

RESOLUÇÃO Nº 220/2006 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio - CVN Nº 007/2006, datado de 04 de julho de 2006, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho - TRT 12ª Região e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2006/00002130, tomada em sessão de 27 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio - CVN Nº 007/2006, datado de 04 de julho de 2006, objeto do Processo 2006/00002130, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho - TRT 12ª Região e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando propiciar aos estudantes do curso de Administração, regularmente matriculados e com frequência efetiva, do sétimo ao nono semestre ou equivalente, a oportunidade de estagiarem nas dependências do TRT-12ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de julho de 2006.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente